PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1.095 de 14 de Julho de 1.972.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A.-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar de CR$ 900,00 / (novecentos cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte verba do orçamento vigente a saber:
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estrada de Rodagem
3.1.3.0.42- Serviços de Terceiros
02- Comunicações e transportes.....CR$ 900,00 /

Artigo 2º- Para a cobertura do crédito aberto no Artigo primeiro dêste Decreto, será anulada a seguinte dotação Orçamentária a saber:
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estrada de Rodagem
3.1.3.0.42- Serviços de Terceiros
02- Comunicações e transportes
Fundo Participação dos Municípios.....CR$ 900,00.

Artigo 3º- Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Julho / de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois).

· GUIDO BELONE ·
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no / lugar de costume.-

Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Substituto